

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no inciso IV do artigo 180 do Regimento Interno desta Casa,

Resolve:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades em licitações e execuções de contratos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Palmital, bem como da utilização de funcionários públicos para execução de obras de competência de empresas privadas;

Art. 2º - Integrarão a comissão processante os nobres vereadores: Vanor Matchula, Pedro Burei Sobrinho e Laerson Magalhães Pietrobom.

Art. 3º - Para conclusão dos trabalhos investigativos, determino o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta, quando a comissão deverá apresentar relatório à presidência.

Sala da Presidência da Câmara Municipal.
Palmital, 20 de maio de 2011.

Pedro Martins de Oliveira
Vereador Presidente